Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 120

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2024 Pág. 1

Sumário	
Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró-Reitoria de Graduação	2
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	2
Departamento de Administração de Pessoal	3
Campus Aranirasa	7

PORTARIA GR № 457, 25 de Julho de 2024

Atos do Gabinete do Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004598/2023-51, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ADRIANA XIMENES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121304, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 2 de abril de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da nº 12.772/12 e a Resolução 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 459, 26 de Julho de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela

Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em que consta no Processo

23065.017134/2024-96, resolve:

Autorizar o afastamento do país de SHEYLA CHRISTINE SANTOS FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1449933, para participar de Evento e Pesquisa na School Psychology - University Of Derby e do 13º Congresso Ibero-Americano de Investigação Qualitativa/CIAIQ, em Derby / Inglaterra e em Cáceres / Espanha, no período de 02.07.2024 a 19.07.2024, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

*Publicado no DOU de 31/07/2024, seção 2, pág. 25.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP N° 289, 31 de julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019214/2024-86 resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para a servidora VANUZA SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1453416, Instituto de Ciências Humanas, Comunicação Artes (ICHCA), com familiar/dependente com deficiência, a ser exercido em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em 15.02.2026.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Edição Ordinária

•



Ano 8 - Nº 120

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2024 Pág. 2

UNIVERSIDADE FEDERAL

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD № 98, 16 de Julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23065.4286 /2024 - 29, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura IM/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Vanio Fragoso de Melo / SIAPE 1196475 (Coordenador)

André Luiz Flores / SIAPE 1543805 (Vice Coordenador)

Isadora Maria de Jesus / SIAPE 2720869 Viviane de Oliveira Santos / SIAPE 2776343 Lúcia Cristina Silveira Monteiro / SIAPE 2331797 DOCENTES SUPLENTES

Juliana Roberta Theodoro Lima / SIAPE 2347015 Gregório Manoel da Silva Neto / SIAPE 2720885 Claudia de Oliveira Lozada / SIAPE 1049316 Isnaldo Isaac Barbosa / SIAPE 2647632 Amauri da Silva Barros / SIAPE 1181065

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TITULAR: Viviane de Lima Flores / SIAPE 1159820 SUPLENTE: Alan de Melo Barbosa / SIAPE 3390214

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Divaldo Galvão do Nascimento Júnior / Matrícula 22212822

SUPLENTE: José Amâncio dos Santos Silva / Matrícula 20113513

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2026.

PORTARIA PROGRAD № 103, 30 de Julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.009321/2024-04, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 01 de abril de 2024, DEBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN, Profa. do Magistério Superior, SIAPE nº3145736, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa (Licenciatura), Campus Sertão/UFAL.

Art. 2º Designar FABIA PEREIRA DA SILVA, Profa. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº2078552, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD № 104, 30 de Julho de 2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.015686/2024-6, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 10 de junho de 2024, JOBSON DE ARAÚJO NASCIMENTO, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1297741, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação (Bacharelado), Instituto de Computação/IC/Campus A.C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar TIAGO ALVES DE ALMEIDA, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1249111, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

AMAURI DA SILVA BARROS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA № 062, DE 08 DE JULHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009337/2024-17, resolve:

Art. 1º Homologar, no período de 06 de maio de 2013 a 31 de maio de 2015, os atos praticados por CÍCERO ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1756876, na função de Coordenador do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA AGRÁRIA - Extensão Rural-Campus Arapiraca.

Art. 2º A presente designação não integrou o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 120

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2024 Pág. 3

UNIVERSIDADE FEDERAL

PORTARIA № 063, DE 18 DE JULHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013832/2024-12, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a portaria nº 10/PROPEP, de 19/02/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 33/2024, de 19/02/2024 do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI), passando a vigorar na forma a seguir:

TITULARES:

PROFA. MARIA ESTER DE SÁ BARRETO BARROS (COORDENADORA)

PROFA. SÍLVIA HELENA CARDOSO

(VICE-COORDENADORA)

PROFA. MONIQUE GABRIELLA ANGELO DA SILVA

PROFA. FRANCINE SANTOS DE PAULA

PROFA. VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS MALTA

SUPLENTES:

PROF. RAFAEL SARAIVA NUNES

PROFA. SÔNIA SALGUEIRO MACHADO

PROF. ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO MENDONÇA

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: CLÉLIO DOS SANTOS REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: MARIA JÚLIA RODRIGUES AMARO

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data

de sua publicação

PORTARIA № 064, DE 25 DE JULHO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018890/2024-32, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pró-tempore, até 18 de agosto de 2024, o mandato do atual Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGNUT), da Faculdade de Nutrição – FANUT, designado pela portaria nº 044/2024-PROPEP/UFAL e publicada no Boletim de Serviço nº 44/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 26, 23 de Julho de 2024

Processo: 23065.017457/2024-80 . Contrato nº 175/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): CHARLIANE OLIVEIRA FERREIRA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TECNICO ESPECIALIZADO EM LIBRAS - EDITAL № 14/2024 - 5º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS A. C. SIMÕES. Vigência Inicial: 18/07/2024 a 17/07/2025. Data de assinatura do contrato: 18/07/2024.

*Publicado no DOU de 31/07/2024, seção 3, pág. 58.

EXTRATO № 30, 26 de Julho de 2024

Processo: 23065.017440/2024-22 . Contrato nº 183/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ALINE KARINA BARBOSA DA SILVA LIMA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TECNICO ESPECIALIZADO EM LIBRAS - EDITAL Nº 14/2024 - 1º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO. Vigência Inicial: 23/07/2024 a 22/07/2025. Data de assinatura do contrato: 23/07/2024.

*Publicado no DOU de 31/07/2024, seção 3, pág. 58.

EXTRATO Nº 35, 29 de Julho de 2024

Processo: 23065.019137/2024-64 . Contrato nº 197/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): SARAH DE SOUSA FERREIRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 01/2024. ÁREA DE ESTUDO: 83 - BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. CLASSIFICAÇÃO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTAÇÃO: ICBS. . Vigência Inicial: 29/07/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 29/07/2024.

*Publicado no DOU de 31/07/2024, seção 3, pág. 58.

EXTRATO Nº 36, 29 de Julho de 2024

Processo: 23065.018504/2024-11 . Contrato nº 198/2024-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MARCONI SILVA SANTOS JUNIOR. Objeto: CONTRATACAO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL N 01/2024. AREA DE ESTUDO: 90 - FÍSICA GERAL. CLASSIFICACAO: 1º (AMPLA CONCORRÊNCIA). LOTACAO: IF. Vigência Inicial: 29/07/2024 a 07/06/2025. Data de assinatura do contrato: 29/07/2024.

*Publicado no DOU de 31/07/2024, seção 3, pág. 58.

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 120

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2024 Pág. 4

UNIVERSIDADE FEDERAL

PORTARIA DAP Nº 551, 01 de Julho de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.016288/2024-61 resolve:

Art. 10 Conceder auxílio funeral a(o) solicitante EDILEUZA CORREIA ANDRADE, CPF 867.335.675-04, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) EVAL REZENDE RAMOS, SIAPE 1121096, ocorrido em 15/06/2024. Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 708, 22 de Julho de 2024

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.048273/2023-81, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por LIVIA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 2030767, em substituição a JONE SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1901711, no exercício da função (código FG-01) de Direção da Divisão de Tratamento Técnico da Biblioteca Central - BC, no período de 31 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024 e 16 de janeiro a 17 de janeiro de 2024, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 729, 23 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.037113/2022-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2582269, lotada no Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de janeiro de 2023, de acordo Parecer 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e а Resolução 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 738, 24 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017888/2024-46, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a LUIZ GUSTAVO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Àrea, classe E, matrícula Siape nº 3389800, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edição Ordinária

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2024 Pág. 5



Ano 8 - Nº 120

PORTARIA DAP Nº 740, 24 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016965/2024-41, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a JOSE CARLOS MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auditor, classe E, matrícula Siape nº 2120765, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 762, 26 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039313/2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCIO ANDRE ARAUJO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2544065, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de dezembro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os

requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 779, 30 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017671/2024-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 1798876, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, classe E, lotado(a) no(a) Serviço de Nutrição e Dietética - HU/SND, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

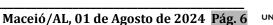
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 780, 30 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002134/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CHRISTIANE CAVALCANTE FEITOZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1261794, lotada no Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de janeiro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Edição Ordinária





Ano 8 - Nº 120

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 781, 30 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016780/2024-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3161020, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 24 de julho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2024, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 782, 30 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016275/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula Siape nº 1352465, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 24 de julho de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2024, quando

apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 784, 30 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034013/2023-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PETRUCIO ANTONIO MEDEIROS BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120930, lotado no Instituto da Computação - IC, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 22 de junho de 2007, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2018, 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 11 de setembro de 2023, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP № 791, 31 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034015/2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PETRUCIO ANTONIO MEDEIROS BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120930, lotado no Instituto de Computação - IC, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 22 de junho de 2009, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 120

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2024 Pág. 7

Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2018, 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 11 de setembro de 2023, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 792, 31 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034017/2023-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PETRUCIO ANTONIO MEDEIROS BARROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120930, lotado no Instituto de Computação - IC, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 22 de junho de 2011, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2018, 5 (cinco) anos da data da protocolização do pedido de progressão, ocorrida em 11 de setembro de 2023, conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº 1/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 793, 31 de Julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010010/2024-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3034487, lotada no Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 31 de março de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Campus Arapiraca

PORTARIA Nº 16/2024/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - GESTOR DOCENTE DE THYAGO TENORIO MARTINS DE OLIVEIRA, DE 31 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:

Designar os servidores José dos Anjos Júnior (SIAPE 1053865), José Augusto Rocha Neto (SIAPE 1675399) e Andre Magno Costa de Araújo (SIAPE 3064882), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor Thyago Tenório Martins de Oliveira (SIAPE 1170586), ocupente do cargo de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado.

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 120

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2024 Pág. 8

UNIVERSIDADE FEDERAL

PORTARIA № 17/2024/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - GESTOR DOCENTE DE RENATA MAYARA MOREIRA DE LIMA, DE 31 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:

Designar os servidores José dos Anjos Júnior (SIAPE 1053865), José Augusto Rocha Neto (SIAPE 1675399) e Auceia Matos Dourado (SIAPE 1624206), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho - Gestor Docente da servidora Renata Mayara Moreira de Lima (SIAPE 1087872), ocupante do cargo de Coordenadora do Curso de Turismo - Bacharelado.

PORTARIA № 18/2024/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - GESTOR DOCENTE DE MARIA LENILDA CAETANO FRANÇA, DE 31 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:

Designar os servidores José dos Anjos Júnior (SIAPE 1053865), José Augusto Rocha Neto (SIAPE 1675399) e Guilherme Ramos Demétrio Ferreira (SIAPE 1278133), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Gestor Docente da servidora Maria Lenilda Caetano França (SIAPE 2908074), ocupante do cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.

PORTARIA Nº 19/2024/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE KYRA MOHANNA SOARES LOPES, DE 31 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:

Designar os servidores José dos Anjos Júnior (SIAPE 1053865) e Joelma Trajano dos Santos (SIAPE 2239777), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora Kyra Mohanna Soares Lopes (SIAPE 2088557).

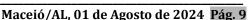
PORTARIA Nº 20/2024/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE REGINALDO ANARIO DA SILVA, DE 31 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 372 de 23 de junho de 2022, resolve:

Designar os servidores José dos Anjos Júnior (SIAPE 1053865) e Luis Claudio Trajano Oliveira (SIAPE 2050498), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor Reginaldo Anário da Silva (SIAPE 1961765).

JOSE EXPEDITO CAVALCANTE DA SILVA

Edição Ordinária





Ano 8 - Nº 120

Macelo/AL, 01 de Agosto de 2024 Pag. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970 www.ufal.br